

ATO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 013/2024

“Documento Destinado A Evidenciar A Permissão Dada Por Autoridade Competente Para O Prosseguimento Da Despesa”.

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos artigos 60, 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba deve providenciar o pagamento da Taxa, referente à troca da placa do veículo Onix SCX-3E82, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado;

CONSIDERANDO que o Departamento Estadual de Transito é o órgão responsável pelo recebimento dessas taxas.

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de pagamento das taxas de Licenciamento.

CONSIDERANDO que o valor Global é de **R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos)**, com vencimento em 04 de dezembro de 2024, sendo compatível com a realidade da FESG;

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a emissão de nota de empenho e de pagamento das Taxas de confecção e troca de taxas, referente à Placa SCX3E82, Veículo CHEV/ONIX PLUS 10TAT TZ da FESG/UNICERRADO.

Art. 2º - Fica consequentemente, autorizado o lançamento da despesa e pagamento.

Art. 3º - Este ato de entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba - GO, 04 de dezembro de 2024.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG